



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRADO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 2/2016**

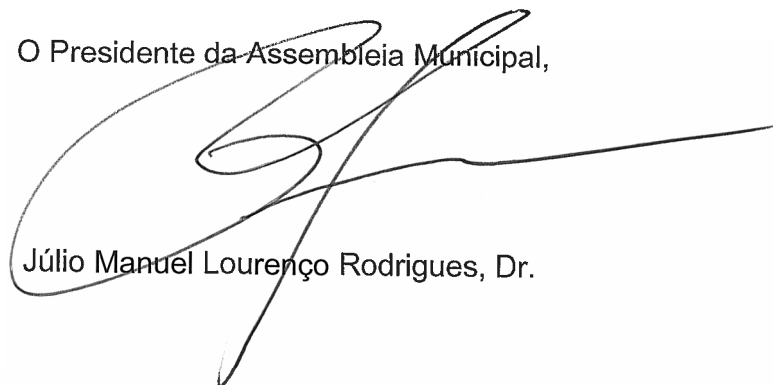
Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 28.º, n.º 1 e 2 e art. 30.º, n.º 1, al. b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Faz público que esta Assembleia Municipal reunir-se-á extraordinariamente, no dia **24 de abril de 2016**, pelas **16h00m**, na **Praça Dr. Eugénio Dias**, com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Sessão evocativa do 25 de Abril.

Sobral de Monte Agraço, 11 de abril de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal,



Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.